



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 387/2016

Dispõe sobre a unificação dos imóveis: Lote nº 07, da Quadra nº 30, matrícula 1.944, Lote nº 08, da Quadra nº 30, matrícula nº 6.260, Lote nº 09 e Parte do Lote nº 10, ambos da Quadra nº30, matrícula nº 20.293, ambos situados no quadro urbano deste Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º - Autoriza**, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, a **unificação** dos imóveis denominados: **Lote nº 07, da Quadra nº 30, matrícula 1.944, Lote nº 08, da Quadra nº 30, matrícula nº 6.260, Lote nº 09 e Parte do Lote nº 10, ambos da Quadra nº30, matrícula nº 20.293, ambos situados no quadro urbano deste Município**, de propriedade de **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA**, estabelecidos neste município, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 2115 de 13 de junho 2016 e ART 20162468980.

**Art. 2º - Unifica** os imóveis denominados **Lote nº 07, da Quadra nº 30, matrícula 1.944, Lote nº 08, da Quadra nº 30, matrícula nº 6.260, Lote nº 09 e Parte do Lote nº 10, ambos da Quadra nº30, matrícula nº 20.293, ambos situados no quadro urbano deste Município**, passam a constituir **Lote nº 07-A, da Quadra nº 30, situado no quadro urbano deste Município**, com os seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Confrontado com o **LOTE 01-B, 02 E 03.**

**LESTE:** Confrontado com o **LOTE 06 E PARTE DO LOTE 10.**

**SUL:** Confrontado com a **RUA 14 DE DEZEMBRO.**

**OESTE:** Confrontando com a **RUA PRESIDENTE DUTRA.**

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal

Gazeta Regional

Nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/2016 pg nº \_\_\_